



Câmara Municipal de Brejetuba

MENSAGEM AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 002/2019

Exº Presidente

Senhores Vereadores;

Estamos encaminhando o Projeto de Resolução nº 002/2019, para apreciação dos nobres pares, e pretendendo com ele aprovar novo horário das Sessões Ordinárias desta Casa de Leis.

Com o presente Projeto as Sessões Ordinárias passarão para o horário de 18:00 horas, com duração de quatro horas.

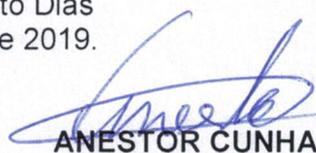
Deve-se ressaltar, que antes de apresentar tal projeto, foi realizado por esta Casa de Leis, enquete eletrônica, por meio do *Facebook*, onde questionou a todos os usuários desta Rede Social, se em caso de mudança de horário, o cidadão participaria mais das Sessões. O resultado foi que 88% dos opinantes votaram pela mudança de horário, tendo em vista, que seria melhor para participar das sessões, e somente 12% votaram para manter o horário atual, conforme documentação anexa.

Tal fato demonstra que o presente Projeto representa o interesse atual dos cidadãos, ao passo que, antes de apresentar o mesmo, foi realizada pesquisa de opinião, para averiguar qual seria o real interesse do povo.

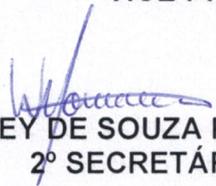
Por estas razões pedimos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Resolução 002/2019 em **Regime de Urgência**.

Plenário Mary Carmen Couto Dias
Brejetuba/ES, 16 de maio de 2019.


LEANDRO SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE


ANESTOR CUNHA
VICE PRESIDENTE


NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º SECRETÁRIO


WESLEY DE SOUZA FONSECA
2º SECRETÁRIO

Av. Ângelo Uliana, s/n- Bairro Bellarmino Ulyana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefex 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br



Câmara Municipal de Brejetuba

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº002/2019

ALTERA DISPOSTIVO À RESOLUÇÃO
Nº 003/2009 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE BREJETUBA, ABAIXO ASSINADOS, no uso de suas prerrogativas legais, fazem saber que, após aprovação Plenária, promulga através da Presidência desta Casa a seguinte:

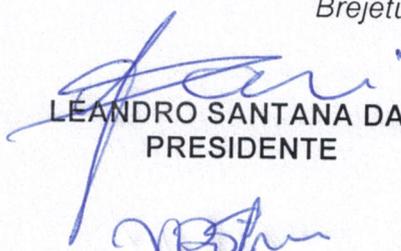
RESOLUÇÃO

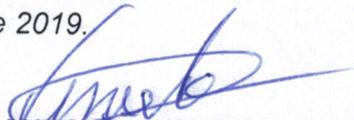
Art. 1º - A redação do art. 143 da Resolução 003/2009 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Brejetuba-ES), alterada pela Resolução nº 001/2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Artigo 143 – As Sessões Ordinárias serão quinzenais, da primeira terça-feira de fevereiro à terceira terça-feira de dezembro, realizando-se toda primeira e terceira terça-feira de cada mês, às 18:00 horas, com duração de quatro horas, das 18:00 horas às 22:00 horas, salvo deliberação em contrário determinada pelo Presidente.”

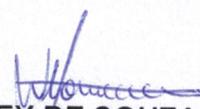
Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Mary Carmem Couto Dias
Brejetuba/ES, 16 de maio de 2019.


LEANDRO SANTANA DA SILVA
PRESIDENTE


ANESTOR CUNHA
VICE PRESIDENTE


NILTON RODRIGUES DA SILVA
1º SECRETÁRIO


WESLEY DE SOUZA FONSECA
2º SECRETÁRIO

Av. Ângelo Uliana, s/n- Bairro Bellarmino Uliana – Brejetuba – Espírito Santo - CEP. 29.630-000 Telefax 27
3733 1177 – 3733 1181

SITE: camarabrejetuba.es.gov.br - E-MAIL: cmbrejetuba@camarabrejetuba.es.gov.br

A Câmara Municipal de Brejetuba quer saber a sua opinião! Você participaria mais das sessões plenárias caso o horário de início seja alterado para 18:30 horas?



88%

Sim, eu participaria



12%

Não

Esta enquete termina em Em 3 dias **Desfazer voto**

48 votos

10 4 comentários 1 compartilhamento

Câmara Municipal de Brejetuba
REGISTRO DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0127 / 2019 DATA: 16/05/2019

AUTOR:

MESA DIRETORA

DISCRIMINAÇÃO:

PROJETO DE RESOLUÇÃO

EMENTA:

Encaminha projeto de resolução nº 002/2019.